



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGOGICOS
 CAIXA POSTAL 1669 — ENDEREÇO TELEGRAFICO «EDINEP»
 RIO DE JANEIRO — GB

C. B. P. E.
 ENTREGA
 30 MAR 71
 Nº 324771

6116

Ct. SAT nº618/70

Rio de Janeiro,

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
 Departamento de Administração
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
 251755
 - 3 NOV 1970

Ilmo. Sr.
 Dr. Walter de Toledo Piza
 DD. Diretor do INEP
 N E S T A

001062 27 OUT 70
 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 CELY S. PERAIS

Senhor Diretor:

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o Projeto Operação-Escola e o plano de aplicação dos recursos destinados a esse programa.

Esclareço que o cronograma de atividades do projeto não foi fixado porque é de interesse que seja elaborado pelos técnicos a quem fôr atribuída a execução do trabalho.

Informo que, após a aprovação do plano pelo Secretário Geral do MEC, o original deverá ser enviado para publicação e uma cópia deverá ser encaminhada ao Secretário Geral do MINIPLAN, acompanhada de um ofício solicitando liberação dos recursos.

Cumprimentos cordiais.

Nise Pires

NISE PIRES
 Chefe de E.E.P.M./SAT

As Senhor Secretário Ge-
 ral.

7.10.70

Walter de Toledo Piza

Associação de Documentos
 5. Geral 27/10/70
 Expediente
 Map. 1/1 Subst. 1/1
 NP/sap.

*Di
Berd*

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Plano de Aplicação de Recursos no valor de Cr\$17 940 000,00 (dezesete milhões novecentos e quarenta mil cruzeiros) destinados ao Serviço de Assistência Técnica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - SAT-INEP/MEC, sob a seguinte classificação orçamentária:

- 1 28.00.00 - Encargos Gerais da União
- 2 28.02.00 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Fundo Nacional de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas

- 18.00.1.016 - Projetos na Área de Recursos Humanos
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial

X 2. Finalidades da Aplicação

O presente plano de aplicação visa a carrear recursos para o projeto Operação-Escola, a ser desenvolvido pelo SAT-INEP, inicialmente nos municípios das capitais dos estados da Região Nordeste, através dos seguintes subprojetos de estudos, pesquisas e experiências inovadoras:

Em Cr\$

a) Racionalização do uso e da expansão da rede escolar.

Este subprojeto visa a: promover estudos e propor soluções, avaliadas experimentalmente, para o aproveitamento máximo do espaço escolar; empreender a organização experimental da carta escolar do ensino fundamental; elaborar critérios normativos para construções escolares tendo em vista garantir funcionalidade pedagógica, adequação a vários tipos de currículos, adaptação às condições climáticas e sócio-econômicas e aos recursos disponíveis e controle de custos de obras

5 940 000

3
Jul

Em Cr\$

| | |
|---|---------------------|
| <p>b) <u>Elaboração de currículos, programas e critérios de promoção para o ensino fundamental.</u> Este subprojeto visa a promover a análise crítica de currículos e programas dos cursos primário e ginásial e propor tipos diversos de currículos e programas para o ensino fundamental, considerando as várias características e planos dos estabelecimentos do ensino (o caso dos ginásios polivalentes, por exemplo), as peculiaridades locais e atendendo às diferenças individuais do alunado. Proceder-se-á ao acompanhamento da aplicação experimental desses currículos, em função dos quais serão estudados critérios adequados de promoção dos alunos, o que concorrerá para a normalização do fluxo escolar</p> | <p>3 500 000</p> |
| <p>c) <u>Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental.</u> Este subprojeto tem por finalidade promover a análise crítica de currículos e programas dos cursos de formação de professores dos atuais ensino primário e ginásial e elaborar tipos diversos de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental. Proceder-se-á ao acompanhamento da aplicação experimental dos currículos e programas propostos</p> | <p>3 500 000</p> |
| <p>d) <u>Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental.</u> Este subprojeto visa a promover a elaboração e aplicação experimental de textos de ensino programado destinados à elevação do nível de preparo dos professores dos atuais cursos primário e ginásial e à sua preparação para ministrarem o ensino fundamental</p> | <p>5 000 000</p> |
| <p>Total</p> | <p>17 940 000 ✓</p> |

4
3. ~~aul~~

Em Cr\$

3. Discriminação da Despesa

| | |
|--|------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | 3 500 000 |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros | 9 800 000 |
| 3.1.4.0 - Encargos Diversos | 700 000 |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.1.0 - Obras Públicas | 3 000 000 |
| 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações | 940 000 |
| 4.1.4.0 - Material permanente | |
| | <hr/> |
| Total | 17 940 000 |

W. Augusto Ciffoduro

Rio de Janeiro, GB, de outubro de 1970.

S
gec

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Plano de Operações do Projeto

"OPERAÇÃO-ESCOLA"

I - OBJETIVOS

O presente projeto se integra no esforço de proporcionar ao país uma educação para o desenvolvimento.

Tem por objetivo geral tornar efetivo o cumprimento da obrigatoriedade escolar na faixa etária dos 7 aos 14 anos.

Isso implica em aumento de produtividade do ensino, traduzido em:

- melhoria qualitativa e quantitativa do atendimento educacional oferecido ao alunado;
- obtenção do máximo de resultados, no menor tempo possível e com dispêndio menor de recursos;
- adequação do produto formado pela escola às necessidades sócio-econômicas e culturais da comunidade em particular e do Brasil em geral.

A Operação-Escola foi um dos projetos prioritários do Programa Estratégico para o Desenvolvimento e atualmente constitui o Projeto Prioritário nº 1 do Plano Setorial Integrado do MEC.

O Decreto nº 63.258, de 19/9/68, que instituiu a Operação-Escola, faz menção ao cumprimento efetivo da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos em nível primário.

Considerando a atual reformulação do ensino primário e médio, pela qual o curso primário e o ginásial se integram formando o ensino fundamental, é de interesse que o projeto se desenvolva dentro dessa diretriz.

Para a implantação da reforma, é indispensável que se empreendam estudos básicos, pesquisas e planos-piloto. Tais atividades situam-se dentro das atribuições específicas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, órgão responsável pelo presente projeto. Assim, através de estudos, pesquisas e experiências inovadoras, buscar-se-á concorrer para a efetivação dos objetivos da Operação-Escola.

II - PROGRAMA DE ATIVIDADES

1. Área geográfica de abrangência do projeto: municípios das capitais dos estados da Região Nordeste.

Essa limitação do campo de atuação visa evitar a dispersão de esforços e recursos.

Os municípios das capitais, por sua vez, representarão pólos naturais de irradiação dos resultados obtidos no trabalho a ser realizado.

A escolha da Região Nordeste deveu-se ao fato de que está previsto para essa área o início do desenvolvimento dos projetos prioritários do Plano Setorial do MEC.

Mais tarde, segundo as possibilidades que se apresentem, o projeto poderá estender-se a outras áreas.

2. Organização e administração das atividades do projeto

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos executará o projeto em articulação com a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura, à qual cabe coordenar a ação integrada do MEC no campo educacional. O INEP articular-se-á, também, com o Departamento de Ensino Fundamental, órgão federal encarregado de prestar assistência aos sistemas de ensino das várias unidades federadas no que se refere ao ensino de 1º grau.

Deverão colaborar no desenvolvimento do projeto as Secretarias Estaduais de Educação do Nordeste, o Departamento de Recursos Humanos da Superintendência de Desenvolvimento da Região Nordeste (SUDENE) e as Universidades Federais dessa área e, ainda, o Centro de Recursos Humanos do Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) de forma a garantir integração de esforços e de recursos humanos e materiais.

3. Recursos

O INEP, através do Serviço de Assistência Técnica e com a participação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Recife, utilizará a impor -

tância de Cr\$ 18.000.000,00, que foi consignada para a Operação-Escola nos recursos orçamentários destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas.

4. Descrição das atividades a serem desenvolvidas

O projeto compreenderá quatro subprojetos, o primeiro dos quais relacionado com a expansão da rede escolar e os três outros visando à melhoria de qualidade do ensino.

1º Subprojeto - Racionalização do uso e da expansão da rede escolar

As atividades a serem desenvolvidas são as seguintes:

- a) Análise crítica da utilização da rede escolar primária e ginásial e oferta de sugestões, avaliadas experimentalmente, visando a promover o aproveitamento máximo do espaço escolar (1).
- b) Elaboração de uma metodologia de expansão da rede de escolas. Organização experimental da carta escolar do ensino fundamental: divisão das capitais em setores; análise do número de escolas primárias e de ginásios existentes em cada setor e caracterização dessas escolas; utilização das variáveis populações colarizável/população escolarizada/população fora da escola/capacidade da rede escolar para elaborar planos experimentais de expansão da rede (2) tendo em vista a efetivação da obrigatoriedade escolar dos 7 aos 14 anos no ensino fundamental. Assim:
 - em alguns setores, articulação das escolas primárias e dos ginásios existentes, promovendo-se a complementação de uns pelos outros de modo a proporcionar ao alunado cursos fundamentais completos, embora ministrados em prédios separados;
 - em outros setores, promoção do completamento das séries escolares de cursos primários e de ginásios a fim de transformá-los em escolas de curso fundamental completo; isso ensejará experiências envolvendo ampliação do prédio escolar ou utilização do prédio sem aumento de instalações, o que provocará diminuição das vagas antes oferecidas pelo curso primário ou ginásial, conforme o caso (3).

-
- (1) Para tal fim, pressupõe-se a existência de um inventário dos prédios da rede escolar primária e ginásial. Se não houver esse inventário, terá de ser empreendido.
 - (2) A parte de formação de recursos humanos para atender à demanda prevista será considerada no 3º subprojeto.
 - (3) Tais situações oferecerão oportunidades de estudo sobre a produtividade das escolas em relação ao número de alunos a que atendam.

- c) Construção de escolas experimentais de ensino fundamental observando-se o atendimento, no que diz respeito a instalações e equipamentos, às diversidades de desenvolvimento físico e intelectual e de interesses existentes entre crianças e pré-adolescentes (1).
- d) Elaboração de critérios normativos para as construções escolares destinadas ao ensino fundamental visando a garantir funcionalidade pedagógica, conforto físico, adequação a vários tipos de currículos, adaptação às condições climáticas e sócio-econômicas e aos recursos disponíveis e controle dos custos das obras.

2º Subprojeto - Elaboração de currículos, programas e critérios de promoção do ensino fundamental

São as seguintes as atividades a serem desenvolvidas:

- a) Análise crítica dos currículos e programas dos cursos primário e ginásial. Sugestões de tipos diversos de currículos para o ensino fundamental, considerando as várias características e planos dos estabelecimentos de ensino (o caso de ginásios polivalentes, por exemplo), as peculiaridades locais e atendendo às diferenças individuais dos alunos. Acompanhamento da aplicação experimental desses currículos.
- b) Em função dos currículos experimentais, estudo de critérios de promoção dos alunos concorrendo para a normalização do fluxo escolar.

3º Subprojeto - Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental

Atividades a desenvolver:

- a) Análise crítica de currículos e programas dos cursos de formação de professores dos atuais ensino primário e ginásial.
- b) Elaboração de tipos diversos de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental. Acompanhamento da aplicação experimental dos currículos e programas propostos.

(1) O aspecto pedagógico dessas escolas experimentais de ensino fundamental será considerado no 2º subprojeto.

4º Subprojeto - Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental

Elaboração e aplicação experimental de textos de ensino programado destinados à elevação do nível de preparo dos professores dos atuais cursos primário e ginásial e à sua preparação para ministrarem o ensino fundamental.

Aspectos abordados:

- características da educação brasileira - objetivos, problemas e soluções, produtividade e desenvolvimento;
- reforma do ensino visando à educação para o desenvolvimento o ensino fundamental;
- o papel do professor no processo da educação;
- objetivos e currículo; definição e avaliação de objetivos;
- a medida e a avaliação do rendimento escolar;
- tipos, critérios e processos de promoção escolar;
- psicologia da aprendizagem relacionada com a psicologia da infância e da adolescência;
- didática da linguagem;
- didática da matemática;
- didática dos estudos sociais;
- didática das ciências naturais;
- as artes e as técnicas na escola fundamental;
- os audiovisuais na escola fundamental;
- a recreação na escola fundamental;
- metodologia da alfabetização;
- interação escola/meio;
- trabalho em grupos diversificados.

5. Estratégia1º Subprojeto - Racionalização do uso e da expansão da rede escolar

Seminários -

Análises e levantamentos estatísticos.

Estudos demográficos e geo-econômicos.

Estudos relativos à construção, instalações e equipamentos escolares.

Planos-pilôto de racionalização do uso e da expansão da rede escolar, considerando a implantação do ensino fundamental.

2º Subprojeto - Currículos, programas e critérios de promoção do ensino fundamental

Seminários -

Semanas de estudo -

Análise crítica de currículos e programas de ensino primário e ginásial.

Estudos sobre o fluxo escolar.

Elaboração de currículos e programas para o ensino fundamental.

Planos-pilôto de utilização desses currículos e programas e de novos critérios de promoção.

3º Subprojeto - Currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental

Seminários.

Semanas de estudo.

Análise crítica de currículos e programas dos cursos de formação de professores.

Estudos sobre a produtividade desses cursos.

Elaboração de currículos e programas para a formação de professores do ensino fundamental.

Planos-pilôto de utilização desses currículos e programas.

4º Subprojeto - Aperfeiçoamento de professores do ensino fundamental

Seleção de textos a serem programados.

Programação desses textos.

Plano-pilôto de experimentação dos textos de ensino programado.

Seminários.

Semanas de estudo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

A Seção de Estudos e Previsão, para as necessárias pro
vidências.

A.O. em, 29 de outubro de 1970.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. S. Figueiredo Neto', is written over the typed name and title.

Antônio da Silva Figueiredo Neto
Assessor Técnico
Responsável pela Assessoria de Orçamento

ASSEOR nº 70/357-SEP/BSB.

Brasília (DF), 17 de novembro de 1970.

Plano de Aplicação do Instituto Nacional
de Estudos Pedagógicos.

Senhor Secretário-Geral:

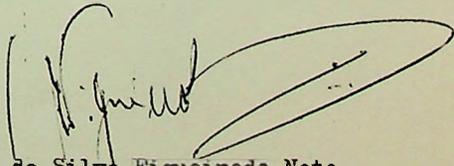
Trata-se no presente processo de plano de aplicação elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, referente a parcela que lhe foi atribuída de Cr\$20.000.000,00, da dotação global de Cr\$37.000.000,00, sob a seguinte classificação:

| | | |
|-------------|---|---------------|
| 28.00.00 | - Encargos Gerais da União | |
| 28.02.00 | - Recursos sob a Supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral | |
| | Fundo Nacional do Desenvolvimento de Áreas Estratégicas | |
| 18.00.1.016 | - Projetos nas Áreas Estratégicas | |
| | | Cr\$ |
| 4.1.2.0 | - Serviços em Regime de Programação Especial | 37.000.000,00 |

2. Em atenção ao Decreto nº 66.116-70, a parcela acima referida sofreu uma contenção de Cr\$2.060.000,00, para constituir a provisão, sendo deferido para 1971, a importância de Cr\$1.360.000,00, ficando, portanto, disponível para execução neste exercício Cr\$16.580.000,00.

3. Este Setor após examinar a matéria opina favoravelmente pela aplicação proposta uma vez que a mesma guarda conformidade com a natureza da verba e respectiva programação financeira.

4. Nestas condições, submetemos o assunto à consideração de V. Sa., opinando pela aprovação da aplicação proposta.


Antônio da Silva Figueiredo Neto
Assessor Técnico
Responsável pela ASSEOR

Proc.251763-70
SEP/BSB-GFC - hs

[Handwritten signature]

Ofício nº 2962 /70/03/SE/AD

25/11/70

Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura

Secretário-Geral do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

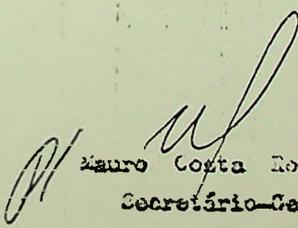
Solicitação

Senhor Secretário-Geral:

Encaminhamos a V. Sa., devidamente aprovado, cópia do plano de aplicação, apresentado pela Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, relativo à importância atribuída ao mesmo e incluída entre as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, sob a supervisão do seu Ministério, cujo original foi enviado, nesta data, à Imprensa Nacional, para publicação, em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 62.102/68.

2. Cumpridas as disposições regulamentares, quanto à utilização dos mencionados recursos, solicitamos a V. Sa. sejam os mesmos colocados à disposição desta Secretaria-Geral, em parcela equivalente a quantia a ser utilizada em 1970, no valor de Cr\$16.500.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sa. nossos protestos de estima e consideração.


Mauro Costa Rodrigues
Secretário-Geral

Exmo.Sr.

Ex. Mário Cláudio da Costa Braga

DD. Secretário-Geral do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral

7 3 3 21



S. Desembrol pelo Assessoria
de Orçamento

Atos da reunião a Fundação Nacio-
nal do presente plano de atividades,
cuja despesa está disposta, segundo
seu natureza à ls. 4, dire o mesmo
norma do S. 7 B.P. solicitando que
devidamente classificados o recurso
a ser utilizado em serviços de terceiros,
de acordo com os subelementos 31-31-
enumerados de serviços pessoais e 31-32-
outros serviços de terceiros.

A consideração de V.S.

Em, 8. 12. 70

Antônio da Silva Figueiredo Neto

De acordo.

Ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, so-
licitando sejam tomadas as providências complementares con-
forme parecer supra, devolvendo em seguida o processo a esta
Assessoria de Orçamento.

A.O. em, 15 de dezembro de 1970

Antônio da Silva Figueiredo Neto
Assessor Técnico
Responsável pela Assessoria de Orçamento

Instituto Nacional de
Estudos Pedagógicos

02759 16 DEZ 1970

As Dr. Geraldo Tarim, & Souza Jr.

16.12.70

Macedo P.

Lucas Pires

Informo, abaixo, a classificação do elemento de despesa 313.0, no valor de R\$ 9.800.000,00, com forma salientadas de Anexo Técnico da Habitação de Interesse Social:

| | | |
|-------|--------------|---------------------|
| 313.1 | 5.000.000,00 | |
| 313.2 | 4.800.000,00 | |
| | | <u>9.800.000,00</u> |

Em 17/12/70
Lucas Pires